



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

Art. 10 Em caso de descumprimento das disposições previsto neste Decreto, bem como nos decretos anteriores relacionados ao combate e enfrentamento à COVID-19, os infratores poderão sofrer:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 11 No período abrangido por este Decreto ficará proibida a circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, nos horários entre 22h e 5h, ressalvados os deslocamentos de extrema necessidade referentes:

- I- As Unidades de Saúde para atendimento médico ou deslocamento para fins de saúde humana e animal ou, no caso de necessidade de atendimento presencial, às unidades policial ou judiciária;
- II- Ao trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;
- III- A outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

Art. 12 As medidas neste Decreto vigorarão até o dia 20 de Setembro de 2021, podendo ser revista a qualquer momento dependendo da situação epidemiológica do Município de Landri Sales-PI. Com base nesta situação, este documento poderá intensificar ou reduzir as medidas restritivas.

Art. 13 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, 13 de Setembro de 2021.

Delismon Soares Pereira
Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Id:0B61F9EE4A32B0EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2021.

OBJETO: Prestação de Serviço como Auxiliar de Serviços Gerais em Escola Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Landri Sales-PI, no exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Landri Sales, 13 de Setembro de 2021.

Delismon Soares Pereira
Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal



Id:030E591C18F6B119

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: nº 292/2021, DENTISTA.

OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos na Unidade Básica de Saúde Frei José Apicella, no Município de Landri Sales – PI, no exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525 de 16 de outubro de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.

CONTRATADA: Ana Clara Teixeira de Sá, CPF: Nº 076.518.253-06

VALOR MENSAL: R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), Acrescido do Adicional de insalubridade no percentual de 20% mensais.

FUNTE DE RECURSOS: FPM, ICM, DIVERSOS, TRIBUTOS, IPVA, FMS, FUS, SUS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

Landri Sales, 02 de agosto de 2021,

DELISMON SOARES
PEREIRA:33872945
300

DELISMON SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Id:09FEB475ECA8AEFE



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM SISTEMAS DE BOMBEAMENTO NOS POÇOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.09.2021

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 24.09.2021

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)

INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 10 de setembro de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira